PORTARIA Nº 136/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE ERNZEN,** ocupante das funções do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo 3, Nível 1, Classe "A", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 05 de março de 2024 no período matutino*, conforme atestados médicos em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV-DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 06 de março de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 06/março/2024.

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças